

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2632, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 1.256, de 03 de Dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º- Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, aos servidores do IFB, abaixo indicados, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

I. MAXEM LUIZ DE ARAÚJO, CNH Nº 00771877099.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RODRIGO MENDES DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 07.12.2015